



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE EAD**

**3ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2018.1
NOS POLOS DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PICUÍ E SOUSA.**

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições da 2ª chamada para **manifestação de interesse em matrícula** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso Superior de **Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa - modalidade EAD**, para o PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2018 regido pelo [Edital IFPB Nº 006/2018, de 15/01/2018](#) e suas posteriores retificações.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **manifestação de interesse em matrícula** implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico:

[**https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/86/**](https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/86/).

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 2ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em **expectativa de direito à obtenção da vaga**, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos

- a) Entrega da documentação no prazo estabelecido;
- b) Documentação de acordo com as exigências do edital;
- c) Ordem de classificação obtida no processo.

2.4.2 Ficam convocados candidatos até 03 (três) vezes mais do número de vagas ofertadas por modalidade, onde concorrem entre si e serão confirmadas as matrículas por ordem de classificação dentre os que comparecerem para realizar a pré-matrícula e obtiverem deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de desistência ou cancelamento de matrícula **até a conclusão da segunda semana do semestre letivo de 2018.1**, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada pela Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

2.6 Após o início das atividades letivas, o banco de reserva formado após a entrega presencial da documentação de manifestação de interesse será desfeito, não sendo reaproveitado no(s) processo(s) seletivo(s) seguinte(s).

3. DAS VAGAS

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no **item 2**, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.

3.2 As vagas para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Letras, modalidade EaD do IFPB, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **Anexo 5** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2^a chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1^a chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino estarão **automaticamente** matriculados no curso.

3.5 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos **egressos de escolas públicas** não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público, e somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

3.6 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União, as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ocupadas na 1^a chamada permanecerão reservadas a este público,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3.7 As vagas destinadas aos Professores da Rede Pública não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público.

4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

4.1 A **manifestação de interesse em matrícula** será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem; e deverá ser realizada no polo da opção de concorrência do candidato.

4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para e em polo diferente daquele em que o candidato foi inscrito neste Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 3^a chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no **item 2.5**, se autorizado pela Diretoria EaD do IFPB.

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de **procuração específica (pública ou particular)**, na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- 4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;
- 4.4.2 Seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade) do candidato convocado, quando este for menor de idade.

4.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, este deverá apresentar seu documento de identidade.

4.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

4.7 Somente **após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

4.8 Para os efeitos deste edital, considera-se:

4.8.1 Aproveitamento de estudos: incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

4.8.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos: realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental prévia**, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica (obrigatória a todos os candidatos)** consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (com identificação do nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

¹Obs.: Deverão ser entregues cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras, pois documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

²Obs.: Nos casos de manifestação de interesse em matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o item 4.6 e seus subitens 4.6.1 e 4.6.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a conclusão desta etapa** – cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino **acompanhado de histórico escolar até o último ano cursado.****

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA

³Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao término do período de inscrição no processo, ou seja, os meses de NOVEMBRO/2017, DEZEMBRO/2017 e JANEIRO/2018.

- a) TRABALHADORES ASSALARIADOS**
 - Contracheques; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - CTPS registrada e atualizada; ou
 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS**
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
 - Notas fiscais de vendas.
- c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS**
 - Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no **anexo 3**).

e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

f) SE DESEMPREGADO

- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.

g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)

- a)** Assinatura, no ato da matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no **anexo 4** deste Edital ou modelo disponibilizado pela Coordenação de Controle Acadêmico do campus/polo de matrícula.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

- a)** Documento comprobatório de exercício no magistério em escolas públicas estaduais ou municipais.

5.2.6 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA (Polo Sousa)

- a)** Declaração, em papel timbrado, da Associação do Assentamento à qual pertence o candidato, informando se é assentado ou filho de assentado – nesta declaração deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação; OU comprovante de assentado da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica (item 4.1)**, as documentações específicas elencadas nos **subitens 4.2.2 e 4.2.3**.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (**subitem 4.2.2**) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (**subitem 4.2.3**).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos itens 5.1 e 5.2 (documentação básica e documentação específica, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar toda a documentação exigida e que não será aceito, em nenhuma hipótese, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na perda do direito de concorrer à vaga pretendida, conforme item 2.5 deste Edital.

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residam no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas (anexos 1 e 2)** deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (**anexo 1**), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (**anexo 2**).

6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – Etapa: 3ª Chamada

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	16 e 17 de abril de 2018 (segunda e terça-feira)
Análise da Documentação	16 a 19 de abril de 2018
Edital de Confirmação de Matrícula	Previsão: 20 de abril de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 29/2018, de 13 de abril de 2018

POLO JOÃO PESSOA

Endereço	Horário
Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 – João Pessoa/PB - Tel.: (83) 3612-1200.	09h às 17h <i>(horário ininterrupto)</i>

POLO PICUÍ

Endereço	Horário
Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 – Picuí/PB - Tel.: (83) 3371-2727.	08h às 11h 13h às 17h

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/86/>.

7.4 Para informações adicionais sobre a pré-matrícula devem ser contatadas as Coordenações de Curso ou as coordenações de polo de apoio presencial aos cursos a distância (endereços e telefones listados no **item 5**).

7.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.

**Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
(Candidato maior de idade)

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de
_____ do IFPB, campus_____, nacionalidade _____, estado civil
_____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no
End.: _____, nº_____, Fone_____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para
fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para
matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a
realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS **(Responsável pelo candidato menor de idade)**

Eu, _____, responsável por _____, aprovado(a) para o Curso _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de ____ de 20_____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____
_____ declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por _____ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de ____ de 20__.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 5

RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 3^a CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE EAD - CLASSIFICADOS POR: POLO/MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA – 2018.1

RESULTADO FINAL: Disponível em >

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/59/RESULTADO/view>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos > <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/86/>

POLO JOÃO PESSOA

CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência			Vagas: 03 Candidatos Convocados: 09
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	
30º	174001500646	EDUARDO LUCAS ANDRÉ SOARES	
31º	174001500797	FABIANA ALVES MOREIRA DE BARROS	
32º	174001500387	ÂNGELLI MAYRA FERREIRA EMILIANO DA COSTA	
33º	174001500320	ENEDINA ROSA BARBOSA DA FONSECA	
34º	174001500091	AVENA MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA	
35º	174001500160	FABIO SOARES DE LIMA	
36º	174001500845	ARIOSVALDO FERREIRA DA SILVA	
37º	174001500567	CLAUDIA CHRISTINNE CARNEIRO DE MORAES	
38º	174001500440	JACIANE ALVES	

MODALIDADE: EEP - Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> - Autodeclarado PPI			Vagas: -- Candidatos Convocados: --
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	
<i>Vagas preenchidas</i>			

MODALIDADE: EEP - Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> - NÃO Autodeclarado PPI			Vagas: -- Candidatos Convocados: --
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	
<i>Vagas preenchidas</i>			

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI	Vagas: --
	Candidatos Convocados: --
Classificação	Inscrição
	<i>Vagas preenchidas</i>

MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI	Vagas: --
	Candidatos Convocados: --
Classificação	Inscrição
	<i>Vagas preenchidas</i>

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI - PcD	Vagas: --
	Candidatos Convocados: --
Classificação	Inscrição
	<i>Vagas preenchidas</i>

MODALIDADE: Professores da Rede Pública	Vagas: --
	Candidatos Convocados: --
Classificação	Nº da Inscrição
	<i>Todos candidatos convocados</i>

MODALIDADE: Pessoa com Deficiência	Vagas: --
	Candidatos Convocados: --
Classificação	Inscrição
	<i>Todos candidatos convocados</i>

POLO PICUÍ

CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 03

Candidatos Convocados: 09

Classificação	Média	Nome do Candidato
62º	174003500056	JULIANA DE LIMA MOURA
63º	174003500050	ALDENIZE DANTAS PACHECO DE MEDEIROS
64º	174003500231	MARIA DAS VITORIAS SANTOS MEDEIROS
65º	174003500024	EDIVANHA PEREIRA DIAS
66º	174003500198	ISRAEL DOS SANTOS SOUSA
67º	174003500111	EUCLIS CASADO FREIRES SILVA
68º	174003500160	MICHELY SAMPAIO CASADO
69º	174003500205	JATIANE DE OLIVERA RIBEIRO
70º	174003500058	ERIKARLA MARTINS

**MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI**

Vagas: --

Candidatos Convocados: --

Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Vagas preenchidas</i>		

**MODALIDADE: EEP - Renda inferior ou igual a 1,5
salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI**

Vagas: --

Candidatos Convocados: --

Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Vagas preenchidas</i>		

MODALIDADE: Professores da Rede Pública

Vagas: --

Candidatos Convocados: --

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
<i>Todos candidatos convocados</i>		

**MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI - PCD**

Vagas: --

Candidatos Convocados: --

Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Vagas preenchidas</i>		

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda -
Autodeclarado PPI**

Vagas: --

Candidatos Convocados: --

Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Vagas preenchidas</i>		

**MODALIDADE: EEP – Independente de Renda –
NÃO Autodeclarado PPI**

Vagas: --

Candidatos Convocados: --

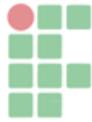
Classificação	Média	Nome do Candidato
<i>Vagas preenchidas</i>		

POLO CAMPINA GRANDE

VAGAS PREENCHIDAS

POLO SOUSA

VAGAS PREENCHIDAS



Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integral			
Nome			CPF	Data de Nascimento						
Endereço Residencial - Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)							
Bairro/ Distrito		CEP	-	Cidade	UF					
Sexo	Etnia	E-mail								
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena				
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade		Estado Civil		Nº de Filhos				
()	()									
Profissão		Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução					
Pessoa com Deficiência –PcD	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____							
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais					
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside								
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Esposo(a)	<input type="checkbox"/> Sozinho(a)	<input type="checkbox"/> Parentes	<input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *		Instituição Educacional de Origem						
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Caso afirmativo identifique:						
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:		<input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> Dec. <input type="checkbox"/> não dec. <input type="checkbox"/> outro						
Ano de Conclusão do Ensino	Type de Escola	OBSERVAÇÃO								
	<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Rural	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.					

DECLARAÇÃO

- DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
- DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____ / _____ / _____ / _____.

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____	/ _____ / 20_____
Nome:	_____	
Per. Letivo:	_____	Funcionário(a)